

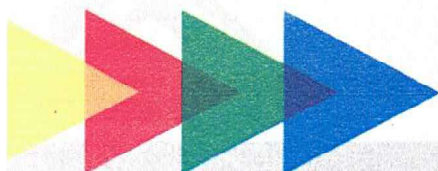
RELATÓRIO FINANCEIRO

Após conferência dos comprovantes de gastos efetuados com os recursos repassados no período de **Janeiro a Abril de 2026**, referente ao **Termo de Colaboração - Processo SMDPcD nº 19/2026** – Organização da Sociedade Civil **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais SCRP)** – **CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO, CNPJ: 44.566.131/0001-06**, informo que:

- As entregas das prestações de contas mensais ocorreram nas datas estipuladas;
- Durante o período relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:
Rua Francisco Sanson, nº 155 - Bairro: Vila Saul
Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo – SP;
- Objeto: Atendimento Especializado para pessoas com TEA -Transtorno no Espectro Autista e suas famílias – Crianças e Adolescentes;
- Extrato da prestação de contas (quadrimestral):

Origem dos Recursos	Saldos anteriores	Repasses	Rendimentos	Despesas	Saldos
Municipal	R\$ 0,00	R\$ 385.668,48	R\$ 205,90	R\$ 231.038,38	R\$ 154.836,00

- Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concedor, no caso, essa prefeitura;





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

- As movimentações financeiras ocorreram em contas específicas por recurso (Banco: Brasil S/A, Conta Corrente 35.615-8, Agência: 0218-6);
- As despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- As despesas pagas apresentadas não estão integralmente em conformidade com o Plano de Trabalho XIII – Projeção de Recursos Humanos X Atendidos, no item 'Folha de Pagamento'. O plano prevê a atuação de 2 (duas) profissionais de Fonoaudiologia, sendo uma com carga horária de 28h/semanais e outra de 16h/semanais. Entretanto, atualmente a Entidade conta apenas com 1 (uma) uma profissional, cumprindo 16h/semanais, o que caracteriza divergência em relação ao previsto. Ressalta-se que tal situação já foi apontada à Entidade para ciência e providências.
- Todos os extratos das contas e de aplicações são partes integrantes das prestações de contas;
- Os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- Os comprovantes de recolhimentos de INSS, FGTS e IRRF foram apresentados;
- Não há pendências de certidão negativa.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 19 de maio de 2026.



ELIANE BOTELHO

Secretária Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

